



APROVADA

ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 30 DE JUNHO DE 2020

1
2
3
4
5 No trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, é
6 declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Ordinário do Conselho Municipal de
7 Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife - COMDICA, por
8 videoconferência, respeitando o distanciamento social provocado pela pandemia do
9 Coronavírus/Covid-19, a vice-presidente Ana Maria de Farias Lira coloca para deliberação os
10 seguintes temas de pauta: **APROVAÇÃO DA ATA DO DIA 19 DE MAIO; DEMANDA**
11 **DA COMISSÃO SOCIOPEDAGÓGICA (REGISTRO DE ENTIDADES,**
12 **APRESENTAÇÃO DO QUESTIONÁRIO PARA INSTITUIÇÕES REGISTRADAS,**
13 **HOMOLOGAÇÃO DOS PROJETOS DE ACOLHIMENTO**
14 **INSTITUCIONAL/ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO); EDITAL ITAÚ**
15 **(ERRATA); PLANO DE CONTINGÊNCIA E INFORMES GERAIS.** *Participaram do*
16 *pleno na condição de conselheiras(os): Ana Maria de Farias Lira e Eduardo Paysan Gomes*
17 *(Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos*
18 *- SDSJPSDDH); Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha (Gabinete do Prefeito); Andréa*
19 *Ricardo de Castro (Secretaria de Educação); Núbia Carla de Azevedo Mesquita (Associação*
20 *para a Restauração do Homem); Germana Bezerra Suassuna e Paulo Germano de Frias*
21 *(Secretaria de Saúde); Rafaela Silva do Rêgo Lima (Secretaria de Finanças); Hemi Monique*
22 *Vilas Boas de Andrade (CIEE - Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco); Vesta*
23 *Pires Magalhães Filha e Andréa Maia Guerra Coimbra Carvalho (Procuradoria Geral do*
24 *Município); Géssica Dias Lins de Oliveira (Instituto Solidare); representantes das*
25 *Organizações da Sociedade Civil registradas no COMDICA; os(as) técnicos(as) Ieda Accioly,*
26 *Anderson Ferreira, Aurely Macedo e Roberta Sartori (Sociopedagógico); Carlos Silva e*
27 *Fabiana Cabral (Prestação de Contas); Thayná Lira (Financeiro); Angélica Araújo e Luiz*
28 *Eduardo Júnior (Comunicação) e, por fim, a secretária executiva, Simone Melo. Fica*
29 *registrada a impossibilidade de participação do presidente Armindo Nascimento Pessoa e dos*
30 *demais conselheiros Itamar Sousa de Lima Júnior e Evandro Alves de Freitas.* A conselheira
31 Ana Farias abre o pleno agradecendo a participação de todos(as) e informa a ordem do dia. **Em**
32 **regime de votação, a conselheira pergunta se a ata do dia 19 de maio foi analisada pelo**
33 **colegiado e se pode ser aprovada. A resposta é positiva e a ata do dia 19 de maio é**
34 **aprovada por unanimidade.** Seguindo a pauta, a mesma solicita que sejam apresentadas as
35 demandas da Comissão Sociopedagógica. A técnica Roberta apresenta a solicitação de registro
36 da Associação Beneficente Maria Amélia, localizada na RPA 06. Roberta diz que a OSC não
37 informou o eixo de atuação em que trabalha, que desenvolve atividades de recreação, contação
38 de histórias, atividades pedagógicas, brincadeiras populares, motricidade, apreciação de filmes
39 e musicalização e que atende crianças de 02 a 04 anos, 100 (cem) famílias e 15 (quinze) idosos.
40 A capacidade de atendimento da instituição é de vinte e duas crianças. Os trabalhos
41 desenvolvidos com as famílias são relacionados a palestras, atendimento na área de Saúde e
42 orientação Jurídica. O projeto conta com os seguintes parceiros: Mercadinho Menino Jesus
43 (doações de frutas e verduras), Distribuidora de Água Josi (abastecimento de água mineral),
44 Porto Social (capacitação da gestão), Instituto de Capacitação Continua – ICCON
45 (disponibiliza professores e estudantes para realizar ações na área da saúde) e Policlínica
46 Arnaldo Marques (palestras referentes à saúde e colocação de DIU). Dito isso, a técnica explica



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

47 que, em agosto de 2019, a Comissão Sociopedagógica deliberou pela realização de visita
48 técnica para verificação do espaço físico, atividades apontadas no Plano de Trabalho e Eixo de
49 Atuação em virtude do entendimento da comissão que as atividades são mais voltadas para a
50 área de Educação. Roberta coloca que a visita deliberada não foi realizada em virtude das
51 demandas relacionadas ao Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares, mas a comissão
52 analisou novamente a documentação. Na análise, as recomendações técnicas foram as
53 seguintes: verificar o espaço físico e todas as atividades do Plano de Trabalho; checar o regime
54 de atendimento; averiguar o CNPJ da instituição que apresenta como descrição da atividade
55 econômica principal Educação Infantil (Pré-Escola) e conferir o registro no Conselho
56 Municipal de Educação – CME. Pareceres dos membros da comissão: a conselheira Andrea
57 Castro requer encaminhar e-mail solicitando a cópia do CIM para a instituição, uma vez que
58 as pendências sinalizadas não inviabilizam o funcionamento da OSC; a conselheira Andrea
59 Coimbra solicita encaminhar para aprovação do pleno, com as ressalvas apontadas no parecer
60 técnico; a conselheira Géssica Dias solicita cópia do CIM, mas é favorável ao deferimento do
61 registro; o conselheiro Eduardo Paysan registra que o CNPJ da instituição apresenta como
62 descrição da atividade econômica principal a Educação Infantil (Pré-Escola), que a instituição
63 está registrada no Conselho Municipal de Educação e, assim, não consegue identificar um
64 trabalho voltado para algum eixo de atendimento previsto no Estatuto da Criança e do
65 Adolescente e que não aprova o registro da entidade; a conselheira Hemi diz que não se sente
66 confortável em dar o parecer favorável ao registro da entidade por acreditar que é necessário o
67 COMDICA realizar uma visita técnica para verificação da estrutura física e atividades
68 desenvolvidas, que observa que não tem assistente social e psicólogo contratado no quadro de
69 funcionários (todos são voluntários) e que reforça a importância da OSC informar o regime de
70 atendimento e o número do CIM. A conselheira Andréa Castro informa que a documentação da
71 instituição está condizente com o solicitado para o registro no COMDICA. Ela diz que a
72 instituição não está solicitando nenhum registro de projeto e que o atendimento de
73 aprendizagem com as crianças é feito no pós-horário da escola. A conselheira diz que o único
74 documento com ressalva é o CIM e que não recomenda a negação do registro da entidade no
75 COMDICA. A conselheira Hemi afirma que falta uma resposta da instituição quanto a
76 regularidade do CIM, que a organização atende apenas com um quadro de voluntários e que
77 não têm informações sobre as atividades desenvolvidas. Hemi diz que é necessária uma visita
78 técnica, após a pandemia, para os detalhamentos dos pontos citados. A técnica Roberta
79 esclarece que quando os detalhes não aparecem no Plano de Trabalho é preciso fazer uma
80 visita para verificação. A conselheira Ana Farias lembra o parecer da conselheira Hemi e
81 afirma que é fundamental a existência de uma equipe mínima de profissionais para o
82 desenvolvimento das atividades. Ana Farias afirma que é preciso reencaminhar os pedidos de
83 complementação de informações por e-mail. Ana coloca que, a depender do retorno e do
84 atendimento das exigências do colegiado, o pleno poderá deliberar sobre o registro na próxima
85 reunião plenária. As requisições do colegiado são as seguintes: informar a quantidade de
86 voluntários e apresentar os devidos contratos de acordo com a Lei, apresentar cópia do
87 documento do CIM e a relação de equipe técnica com as devidas qualificações. A conselheira
88 Auxiliadora (Dora) acredita que é preciso pedir oficialmente as informações. Dora coloca que
89 se as informações chegarem de acordo com as exigências, o pleno pode deliberar, ao contrário,
90 fica suspensa a análise para a realização de uma visita técnica após a pandemia. Ana informa
91 que é preciso indicar na correspondência a data do próximo pleno ordinário do COMDICA, 28
92 de julho, para caso o dirigente tenha interesse em submeter a análise do registro ao pleno. As



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

93 conselheiras Dora e Vesta acreditam que o prazo até o dia 26 é o ideal para o encaminhamento
94 das informações complementares. Por fim, a técnica Roberta coloca que, com base no que foi
95 levantado pelo conselheiro Paysan sobre o CNPJ da instituição, a legislação não permite o
96 registro de escola no COMDICA. A conselheira Andréa Castro fala que a instituição pode ser
97 registrada no Conselho Municipal de Educação (CME) como escola conveniada. A conselheira
98 diz que Escola Conveniada tem uma especificidade diferente e que vai fazer a checagem do
99 registro da associação no CME. **Em regime de votação, o colegiado solicita informações**
100 **complementares para a Associação Beneficente Maria Amélia até o dia 26 de julho,**
101 **visando o julgamento da solicitação de registro no próximo pleno ordinário.** Em virtude
102 das dificuldades apresentadas pela comissão para deliberar, a conselheira Hemi sugere a
103 retomada das reuniões, por videoconferência, da Comissão Sociopedagógica para validação
104 das deliberações. Seguindo a pauta, a técnica Roberta apresenta a solicitação de registro da
105 Agência Adventista de Desenvolvimento – ADRA BRASIL, localizada na RPA 02, que atende
106 crianças e adolescente na faixa etária de 06 a 12 anos. Roberta coloca que o eixo de atuação da
107 entidade é Apoio Socioeducativo em Meio Aberto e que a instituição tem um projeto chamado
108 Gol de Esperança que desenvolve as seguintes atividades: reforço escolar, alfabetização,
109 capelania, musicalização, cursos de idiomas, escolinha de futebol e comunidade saudável.
110 Roberta afirma que a avaliação técnica aponta que a instituição não possui profissionais de
111 psicologia, assistência social e pedagogia no quadro técnico e que as atividades acontecem,
112 todas as quintas-feiras, no Largo dos Coelhos e Rua Anchieta, mas que as outras atividades do
113 plano de trabalho, a instituição não especifica o local e o horário. A técnica coloca ainda que
114 no dia 20 de agosto de 2019, a Comissão Sociopedagógica fez a análise documental,
115 deliberando para a realização de visita técnica de verificação do espaço físico, equipamentos e
116 as atividades mencionadas no plano de trabalho. Pareceres dos membros da comissão: a
117 conselheira Andrea Castro requer encaminhamento e-mail solicitando esclarecimentos sobre o
118 horário de funcionamento das oficinas e encaminha parecer ao pleno para aprovação do
119 registro, uma vez que as pendências sinalizadas não inviabilizam o funcionamento da OSC; a
120 conselheira Andréa Coimbra encaminha para aprovação do pleno, com as ressalvas apontadas
121 no parecer técnico; a conselheira Gêssica solicita esclarecimentos sobre as oficinas e aponta
122 parecer favorável pelo deferimento do registro; o conselheiro Eduardo Paysan ressalta a
123 ausência de profissionais qualificados, aponta a falta de atividades com as famílias, coloca
124 como observação pedido de esclarecimentos dos pontos citados e solicita monitoramento no
125 pós pandemia e, por fim, a conselheira Hemi assinala a averiguação dos pontos questionados.
126 A conselheira Andréa Castro diz que a instituição faz um trabalho com as escolas municipais
127 do Coque e que é reconhecido pelos alunos como sendo muito bom. A conselheira diz que
128 existe uma ausência de equipes multidisciplinares nas instituições, que é uma fragilidade e que
129 as entidades trabalham com estagiários que, muitas vezes, é o voluntário. A secretária Simone
130 salienta que a OSC foi inscrita no COMDICA e que perdeu o registro por não responder ao
131 recadastramento. A conselheira Ana Farias visualiza o problema, mas acredita que é necessário
132 o mínimo de referência técnica. Ela diz que não é uma coisa que inviabiliza inteiramente o
133 trabalho e que o COMDICA não pode prejudicar a instituição. A conselheira Hemi pergunta
134 como são desenvolvidas as atividades na ausência do quadro técnico. Hemi diz que o conselho
135 precisa se aprofundar melhor nos detalhes das atividades desenvolvidas pela OSC para deferir
136 o registro. A secretária Simone sugere a disponibilidade do registro provisório por um período
137 de 180 dias para que a instituição se adeque as recomendações do colegiado. A conselheira
138 Auxiliadora (Dora) diz ficar confortável em fornecer o registro provisório em virtude da



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

139 parceria estabelecida entre a OSC e a prefeitura. **Em regime de votação, o colegiado**
140 **disponibiliza o registro provisório, por um período de 180 dias, conforme legislação**
141 **vigente, para que a Agência Adventista de Desenvolvimento – ADRA BRASIL –**
142 **complemente as informações e se adeque as recomendações estabelecidas pelo colegiado.**
143 Seguindo a pauta, a técnica Aurely apresenta a Fundação Projeto Pescar que atua nos eixos de
144 Apoio Socioeducativo em meio aberto e Formação Técnico Profissional e tem sede em Porto
145 Alegre (RS). A instituição tem registro no CMDCA de Porto Alegre (desde 2014) e no CMAS
146 do Recife, diz a técnica. Aurely afirma que a instituição fez duas solicitações ao COMDICA:
147 registro da instituição e inscrição de um curso. A mesma coloca que a organização não
148 apresentou documentos que indiquem a existência de unidade filial na cidade e que tem
149 contratos de parceria com mantenedora (Contratos de Parceria e Mantenedora com a Empresa
150 Veneza CNPJ Nº 15.652.882/0001-47, localizada na Av. Mascarenhas de Moraes, nº 2778
151 Imbiribeira/Recife). Aurely afirma que, enquanto projeto atividade, a OSC encaminhou o plano
152 de trabalho institucional e o plano específico para o curso Manutenção Mecânica Veicular. Ela
153 afirma que o público beneficiário está na faixa etária de 15 a 19 anos (com familiares), que em
154 2009, 2014 e 2015 a organização fez requerimentos de inscrição no COMDICA e que foram
155 indeferidos por conta da não existência de filial em Recife. A recomendação técnica indica que
156 o COMDICA, em sua resolução nº 001/2016, não autoriza o registro de entidades sem unidade
157 sede e/ou filial no município, que a documentação apresentada pela OSC (mantenedora Grupo
158 Veneza) traz em seu CNPJ finalidade distinta as atividades sociais e vinculadas à educação,
159 que a inexistência de filial em Recife gera prejuízos de concordância de registro e, assim, a
160 recomendação é pelo indeferimento. Sobre a inscrição do curso, a técnica coloca que o mesmo
161 é de Iniciação Profissional em Manutenção Mecânica Veicular (CBO 9144-05); que adota a
162 ementa e estrutura de cursos do Programa Jovem Aprendiz, mas não informa se há inscrição na
163 plataforma da Secretaria do Trabalho ou Superintendência do Trabalho de Recife, conforme
164 disposto na Lei nº 10.097/2000; que no contrato de parceria com a Empresa Veneza, cláusula
165 4, letras M e N, respectivamente, tem entre as suas obrigações a inscrição nos conselhos
166 municipais de direito da criança e do adolescente e também no Cadastro Nacional de
167 Aprendizagem e, ainda, que a capacidade de atendimento da unidade é de 15 vagas (não
168 especifica quantas turmas). Aurely informa ainda que contrato firmado entre as duas empresas
169 torna a Veneza uma unidade do Projeto Pescar e que o curso oferece, para os adolescentes e
170 jovens, Seguro de Vida em grupo, transporte, material didático, lanche, uniforme, crachá e
171 certificado. A técnica diz que o curso apresenta um quadro funcional local com vínculo
172 trabalhista celetistade dois educadores sociais pela Fundação Pescar e, ainda, empregados da
173 Empresa Veneza na condição de voluntários. A mesma coloca que a área de abrangência do
174 curso inclui os bairros dos Aflitos, Boa Viagem, Dois Unidos, Imbiribeira, Santo Amaro, Água
175 Fria, Campo Grande, Ibura, Torrões, Areias, Casa Amarela, Joana Bezerra, Nova Descoberta e
176 Piedade (Jaboatão dos Guararapes). Aurely comunica também que a instituição não informa
177 sobre a contratação dos adolescentes e jovens ao atingir a maioridade e que, pela Lei, o curso
178 não é permitido para adolescentes menores de 18 anos. A recomendação técnica sobre a
179 inscrição do programa é que o curso executado pela unidade do Recife não possui critérios para
180 registro no COMDICA, por se tratar de organização não registrada e apresenta inadequações
181 no que dispõe as legislações da aprendizagem e Estatuto da Criança e do Adolescente e, assim,
182 aconselha o indeferimento. Sobre a análise documental da instituição, os membros do
183 colegiado votam assim: as conselheiras Andréa Castro, Andréa Coimbra, Hemi e Gêssica
184 acompanham o indeferimento de registro e de inscrição de curso, o conselheiro Eduardo



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

185 acompanha o indeferimento de registro e da inscrição de curso e recomenda ainda envio de
186 comunicado à Superintendência Regional do Trabalho, apontando as preocupações do
187 colegiado com relação ao desenvolvimento das atividades por parte da instituição e, por fim, a
188 conselheira Eliane não encaminhou parecer. **Em regime de votação, o colegiado aprova a**
189 **recomendação da Comissão Sociopedagógica pelos indeferimentos de registro da**
190 **Fundação Pescar e da inscrição do Curso de Iniciação Profissional em Manutenção**
191 **Mecânica Veicular (CBO 9144-05) e, ainda, comunicação à Superintendência Regional do**
192 **Trabalho, conforme apontado pelo conselheiro Eduardo Paysan.** Sobre a homologação dos
193 termos de colaboração das casas de acolhimento Instituição de Caridade Lar Paulo de Tarso e
194 Associação Lar do Nenen (Resolução nº 019/2020), a técnica Thayná informa que os
195 documentos foram assinados na última sexta-feira, dia 26, que o prazo para execução é de 30
196 de junho a 30 de setembro do corrente, noventa dias corridos, e que o pagamento foi realizado
197 dia 29. A conselheira Andréa Castro comunica que a ressalva solicitada pela conselheira
198 Géssica para o Lar Paulo de Tarso já foi feita. Andréa fala ainda que houve uma reunião da
199 comissão com a representação das duas casas de acolhimento para alinhamento das
200 informações. Seguindo a pauta, a conselheira Andréa Castro informa que houve uma reunião
201 de urgência para a elaboração de uma errata (em anexo) sobre o Edital do Itaú Social. A
202 conselheira faz uma memória das últimas reuniões do pleno (dias 08 e 17 de junho) para situar
203 o colegiado sobre o assunto e coloca que para concorrer com algum projeto ao financiamento
204 do Itaú (e outros financiadores) é preciso que o COMDICA realize sua inscrição na Plataforma
205 Prosas até o dia 30 de julho. Ela diz que é a plataforma que gerencia o edital e que, após a
206 inscrição no Prosas, é preciso indicar o projeto selecionado pelo COMDICA para concorrer ao
207 apoio do Itaú ou, ainda, apontar os trâmites seguidos pelo órgão para recomendar o projeto.
208 Neste sentido, Andréa coloca que o cronograma formatado no pleno para o andamento do
209 processo de seleção de projetos para o edital não será possível de ser implementado. Sobre a
210 captação de recursos do Itaú, a conselheira afirma que a empresa deixa claro que a indicação
211 do projeto é do COMDICA. A executiva Simone esclarece que os projetos chancelados pelo
212 COMDICA para captação de recursos não podem concorrer ao edital por conta da legislação.
213 Simone afirma também que o conselho precisa fazer seleção para disponibilizar projetos num
214 banco de projetos específicos para eventuais processos seletivos. Dando continuidade, Andréa
215 afirma que é necessário fazer um chamamento público para as oito instituições registradas no
216 eixo de aprendizagem e que, para tanto, é preciso formar uma comissão de quatro integrantes
217 para tratar a questão. Ela diz que enquanto tramita o chamamento público é necessário
218 informar no Prosas sobre o andamento do processo no conselho já que não é obrigatório a
219 apresentação do projeto agora e que o prazo ainda se estende. Andréa informa os seguintes
220 prazos: 01 a 20 de julho - formatação do chamamento pela comissão; 21 de julho – deliberação
221 do documento em pleno extraordinário; 25 de julho - publicação do chamamento no Diário
222 Oficial. A executiva Simone afirma que ela, Aurely, Roberta e a conselheira Andréa Coimbra
223 se propõem a fazer um esboço do documento e depois passar para o colegiado fazer o
224 alinhamento. **Para fazer parte da Comissão Itaú Social são indicadas as seguintes**
225 **conselheiras: Ana Farias, Andréa Coimbra e Hemi. A comissão fica na pendência de um**
226 **representante da sociedade civil que será indicado, posteriormente, após consulta.** As
227 técnicas que devem acompanhar a comissão são Roberta e Aurely. Seguindo a pauta, a
228 conselheira Andréa lembra que o COMDICA foi provocado pelo Ministério Público para
229 apresentar um levantamento de ações e atividades que estão sendo realizadas para o
230 atendimento de crianças e adolescentes durante o período de pandemia nas entidades



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

231 governamentais e não governamentais inscritas no órgão. Ela comunica que o conselho já
232 formatou a Resolução nº 019/2020 para atender as casas de acolhimento institucional e que,
233 agora, pensa a ampliação do cofinanciamento do FMCA para outros eixos. Para isso, coloca
234 Andréa, a necessidade de um diagnóstico pensado coletivamente. Dito isso, o técnico Eduardo
235 Júnior apresenta o questionário para consulta pública às Organizações da Sociedade Civil
236 registradas no COMDICA (em anexo). Durante a apresentação, o colegiado solicita alteração
237 em alguns itens (correção ortográfica, inclusão de CNPJ e número de registro no COMDICA,
238 indicativo de atividade remota, informações sobre os projetos do FMCA, quantidade de
239 atendimentos realizados) que serão corrigidos pelo técnico. O conselheiro Paulo coloca que a
240 consulta é dirigida às organizações registradas e não é pública e, ainda, que a consulta pergunta
241 sobre as atividades diversas e não só presencial. Paulo diz também que é necessário saber das
242 organizações em que a pandemia prejudicou a sustentabilidade da OSC. Ele afirma, por fim, a
243 necessidade de saber, em metro quadrados, o espaço físico da OSC. O técnico Eduardo Júnior
244 coloca que, após todos os preenchimentos, o sistema vai gerar um banco de dados com o
245 contexto do questionário que poderá ser utilizado pelo COMDICA para implementação da
246 política. **Em regime de votação, o colegiado aprova o questionário e delibera pelo**
247 **encaminhamento do documento em 01 de julho para todas as OSC's através de link de**
248 **acesso do Google Forms. O prazo final de entrega dos questionários, por parte das OSC's,**
249 **é dia 31 de julho do corrente.** A executiva Simone lembra, mais uma vez, a necessidade do
250 colegiado de formatar o Plano de Contingência do COMDICA para o Covid-19, deliberado
251 pela Comissão de Políticas Públicas, que sugeriu que cada comissão faça a organização do seu
252 plano, junte num documento único e depois construa a resolução para publicação. A executiva
253 adverte da pendência com o Ministério Público junto a Recomendação nº 002/2020 e os
254 processos de continuidade da alteração da lei e regimento interno do Conselho Tutelar. A
255 conselheira Auxiliadora (Dora) sugere reunir as comissões para fazer um documento
256 harmonioso e bem sucinto. A conselheira Ana Farias coloca que é melhor que a construção
257 seja feita dentro das comissões para que depois seja constituído uma sinopse. A técnica Aurely
258 sugere que os técnicos responsáveis por cada comissão reúnam os seus membros e façam a
259 reunião dialogada sobre o Plano de Contingência. Ela lembra que as comissões de Políticas
260 Públicas e de Monitoramento e Avaliação do FMCA estão bem ativas e que todos os técnicos
261 precisam ficar juntos das suas comissões, elaborando ata, fazendo encaminhamentos e
262 propondo pautas. A executiva Simone lembra o nome dos técnicos responsáveis por cada
263 comissão: Sociopedagógica (Ieda), Jurídica (Anderson), Políticas Públicas e Primeira Infância
264 (Aurely) e Roberta (Monitoramento e Avaliação dos projetos). Simone registra ainda que está
265 contatando os atores que devem compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e
266 Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência para a
267 reunião do dia 17 de julho do corrente, às 9h. A conselheira Andréa Castro reitera a
268 necessidade das reuniões, por videoconferência, da Comissão Sociopedagógica para validação
269 das deliberações, sugerida pela conselheira Hemi. Andréa chama atenção para a falta de
270 contribuição de alguns conselheiros da comissão, sobrecarregando os demais membros.
271 **Informes Gerais** - O conselheiro Paulo Frias informa sobre a Pesquisa de Comportamentos
272 elaborada pela FIOCRUZ, em parceria com a UFMG e a UNICAMP, que tem a finalidade de
273 verificar como a pandemia de covid-19 está afetando a vida dos adolescentes de 12 a 17 anos.
274 O conselheiro solicita que a conselheira Andréa Castro faça uma divulgação da pesquisa na
275 Educação. A conselheira Germana coloca da ausência da sociedade civil na Comissão de
276 Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância. A conselheira Dora agradece por cada



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

277 oração, reza e energia que foi tão importante para que ela se recuperasse da Covid-19. Não
278 tendo nada mais que por si só mereça registro, a conselheira Ana Farias agradece a participação
279 de todas e de todos e encerra a reunião às 12h30.

280

281 Recife, 30 de junho de 2020

282

283

284

285 **Ana Maria de Farias Lira**

286 *Vice-Presidente*

287

288

289

290 **Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha**

291 *(Conselheira / Gabinete do Prefeito)*

292

293

294

295 **Núbia Carla de Azevedo Mesquita**

296 *(Conselheira / Associação para a Restauração do Homem)*

297

298

299

300 **Andréa Ricardo de Castro**

301 *(Conselheira / Secretaria de Educação)*

302

303

304

305 **Germana Bezerra Suassuna**

306 *(Conselheira / Secretaria de Saúde)*

307

308

309 **Paulo Germano de Frias**

310 *(Conselheiro / Secretaria de Saúde)*

311

312

313

314 **Vesta Pires Magalhães Filha**

315 *(Conselheira / Procuradoria Geral do Município)*

316

317

318

319 **Andréa Maia Guerra Coimbra Carvalho**

320 *(Conselheira / Procuradoria Geral do Município)*

321

322



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

323

324 ***Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade***

325 *(Conselheira / Centro de Integração Empresa Escola - CIEE)*

326

327

328

329 ***Géssica Dias Lins de Oliveira***

330 *(Conselheira / Instituto Solidare)*

331

332

333

334 ***Rafaela Silva do Rêgo Lima***

335 *(Conselheira / Secretaria de Finanças)*

336

337



COMDICA